



[IBRI convoca associados para eleições](#)

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) convoca os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, no dia 11 de dezembro de 2017, às 14 horas, no Golden Tulip Paulista Plaza (Alameda Santos, 85), em São Paulo (SP), para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) *Eleições gerais para composição do Conselho de Administração, constituído por 09 (nove) membros.*
- 2) *Eleições gerais para composição do Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros.*

Edmar Prado Lopes Neto, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, assina o edital de convocação para as eleições.

Mais informações: entre em contato com a secretaria do IBRI por intermédio do e-mail: ibri@ibri.com.br ou por telefone (11) 3106-1836.

Conheça as regras do Processo Eleitoral do IBRI

De acordo com os artigos 43 a 46 do Estatuto Social divulgamos a seguir as regras do processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBRI.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os nove candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os três candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

Registro de Candidaturas

Os interessados em concorrer a uma vaga ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal deverão preencher o Formulário de Candidatura e enviar ao IBRI por intermédio do e-mail presidenciaconselho@ibri.com.br com cópia para secretariaconselho@ibri.com.br **até o próximo dia 03 de novembro de 2017 às 18 horas** (horário de Brasília).

Até o dia 10 de novembro de 2017, o Comitê Superior de Orientação Nominação e Ética registrará e homologará as candidaturas dos interessados a concorrer às vagas do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Normas Gerais

As deliberações da Assembleia serão tomadas eletronicamente. **Relembrando, todos os associados do IBRI poderão votar nas Assembleias.** Você receberá, a partir do dia **14 de novembro de 2017**, e-mail com “link individual” e **senha para votar** na eleição. Ao acessar o link contido no e-mail, coloque a senha, efetive seu voto e automaticamente o mesmo será contabilizado no servidor do IBRI, sem a identificação de remetente, proporcionando assim, o sigilo necessário ao processo e o modo secreto e direto de eleição.

Opcionalmente, aos que assim desejarem, poderão votar presencialmente na sede do IBRI, depositando seu voto em urna específica e lacrada para tal, entre os dias 14 de novembro de 2017 e 11 de dezembro de 2017 até às 10 horas.

De conformidade com o cronograma (Anexo 01), o prazo máximo para o recebimento de votos por meio eletrônico é o dia 11 de dezembro de 2017, às 13 horas, horário de Brasília, segundo o computador do IBRI.

No dia 11 de dezembro de 2017, iniciar-se-á a Assembleia Geral Ordinária às 14 horas. Às 17 horas, encerrar-se-á o recebimento de votos para aqueles que preferirem votar no local da Assembleia (Hotel) e, em seguida será procedida a apuração dos votos e, finalmente, serão proclamados os eleitos.

Calendário

05 de outubro de 2017 - Divulgação das regras do processo eleitoral através do site, e-mail informativo aos associados e do IBRI News

03 de novembro de 2017 – Prazo máximo para a inscrição dos candidatos ao Conselho de Administração e Fiscal

06 a 10 de novembro de 2017 - Prazo para registro e homologação dos candidatos pelo Comitê Superior de Orientação Nominatória e Ética

14 de novembro de 2017 – Início do processo eletrônico de votação e presencial na sede do IBRI

11 de dezembro de 2017:

10 horas: Fim do prazo para votação presencial na sede do IBRI

13 horas: Fim do prazo para recebimento da votação eletrônica (via e-mail);

14 horas: Início da Assembleia Geral Ordinária sequencialmente em primeira e segunda convocação;

17 horas: Encerramento do recebimento dos votos presenciais no local do Jantar (Hotel) e início da apuração dos votos, declaração dos eleitos e encerramento da AGO;

20 horas: Jantar de Confraternização.